Extrato do termo de Convênio Processo CBMSC 00006453/2026
Convênio n° 049/2026

Conveniado:	Município de Presidente Castello Branco/SC.
Convenente:	Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
Objeto:	O presente convênio tem por objeto estabelecer as relações entre o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Município de Presidente Castello Branco, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no art. 108 da Constituição Estadual, particularmente os de prevenção, combate a sinistros, busca e salvamento de pessoas e bens.
Vigência:	O presente convênio terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da última publicação a que se refere a Cláusula Décima Terceira;

Presidente Castello Branco, 15 de maio de 2026

Neiva K Tonielo

Neiva Kleemann Tonielo
Prefeita Municipal

Publicado o presente ato em: 15/05/26
quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Adm. Planejamento e Finanças